

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025.**

**INEXIGIBILIDADE 071/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO, CNPJ: 92.122.985/0001-46.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a COMPRA DE MESAS PARA A SEDE.

**JUSTIFICATIVA:** Será realizado a compra de mesas e bancos para a sede do clube S.E Santiago. Local de uso comum de toda a comunidade da Nova Columbia, são bem feitorias que se fazem necessárias, para a preservação e conservação do local. A sede do clube é palco de campeonatos municipais e regionais, recebemos várias entidades e eventos nas mesmas. Onde, também são de uso coletivo da Escola São Marcos e da Escola infantil Mãe de Deus, para seus eventos e de uso pedagógico.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ketlen Muniky Cagnin

**Código Identificador:**9D60299D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/12/2025. Edição 4222  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>